

44 mecanismos saber a opinião da advocacia estadual. O Presidente Seccional informou que a
45 Secretaria Geral encaminhou aos Conselheiros, o ofício circular n. 01/2018-SG/OAB/RN, com
46 a proposta da indicação do advogado Eider Furtado de Mendonça e Menezes – OAB/RN n.
47 135, a ser agraciado com a entrega da “Medalha Amaro Cavalcanti”, nos termos do artigo n.
48 193, IV, do Regimento Interno da Seccional. Contudo, os Conselheiros devem encaminhar
49 sugestões de nomes até o dia 11 de outubro do corrente ano, devendo a Secretaria Geral, após
50 o recebimento dos nomes juntar respectivo currículo e histórico da OAB/RN. O Conselho
51 Seccional vai decidir o nome a ser agraciado com a medalha na próxima Sessão, que será
52 realizada no dia 18 de outubro, ficando marcada a entrega da comenda no dia 22 de outubro de
53 2018, data em que se comemora o aniversário da criação da Seccional da OAB no Estado do
54 Rio Grande do Norte. O Conselheiro Olavo Fernandes Maia Neto propôs que após o
55 encerramento do prazo, a Secretaria encaminhe o currículo dos indicados para análise prévia.
56 O Presidente Seccional determinou que a Secretaria Geral deve providenciar o envio do
57 histórico/currículo após o prazo de recebimento dos nomes. O Presidente fez as seguintes
58 **comunicações:** a) O Presidente comunicou que a ordem ficará de plantão no próximo domingo,
59 em decorrência da realização das eleições que ocorrem no dia 07 de outubro de 2018,
60 convidando os Conselheiros que desejarem comparecer a Sede da Seccional. b) O Conselheiro
61 Murilo Barros Júnior informou que nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, será realizado o II
62 Congresso Norte-Rio-Grandense de Direito Internacional, na Sede da OAB/RN, com
63 homenagem ao diplomata Eduardo Saboia. c) O Conselheiro Alexander Henrique Nunes
64 Gurgel observou que em razão das manifestações divulgadas pelos candidatos a Presidente do
65 Brasil, sobre uma possível ruptura da democracia e a mudança da Constituição da República
66 Federativa do Brasil, o Conselheiro conclamou que a OAB/RN, o Conselho Federal e demais
67 Seccionais da OAB, assumam o seu papel de defesa da democracia e da defesa da constituição,
68 tendo em vistas as várias manifestações públicas e discussões sobre o tema. O Presidente
69 Seccional comunicou que a temática foi discutida no Conselho Federal da OAB e que o
70 Conselho Federal decidiu se manifestar após o dia 07 de outubro, com intuito de evitar a
71 caracterização de qualquer posicionamento a favor ou contra a determinado candidato(a). O
72 Conselheiro Gladstone Heronildes da Silva se manifestou sobre o tema. d) O Conselheiro Bruno
73 Costa Saldanha informou que a Seccional, cumprindo o seu papel institucional, e atuando como
74 Conselheiro, foi averiguar se estavam sendo respeitados os direitos do advogado Bruno
75 Henrique Saldanha – OAB/RN n. 7305, que foi preso sob acusação de agressão física contra a
76 sua esposa e seu filho, no último dia 03 de outubro do corrente ano. O Conselheiro informou
77 que o acusado já constituiu advogado para a sua defesa. O Conselheiro lamentou a exposição
78 midiática feita pela imprensa local, que vem fazendo um pré-julgamento dos fatos ocorridos.
79 Informou, ainda, que alguns fatos, como a exposição de fotos do advogado preso sob a custódia
80 da polícia serão apurados através de processo administrativo que foi instaurado pela polícia. O
81 Conselheiro Rilke Barth Amaral de Andrade parabenizou o trabalho desenvolvido pelo
82 Conselheiro Bruno Costa Saldanha, pedindo maior união da advocacia potiguar. O Presidente
83 Seccional ressaltou o papel desenvolvido pela Instituição, buscando sempre garantir o respeito
84 aos direitos e prerrogativas dos seus inscritos. Na parte reservada à **ordem do dia**, o Presidente
85 chamou os processos constantes da pauta. **Processo número 64462018-0.** Assunto: Minuta de
86 Resolução de Instituição de Medalha de Mérito. Interessada: Comissão da Mulher Advogada

87 da OAB/RN. Relatora: Mônica Alves Feitosa. Relatora para o acórdão: Vandréa Gomes Alves.
88 Leitura de acórdão. Processo retirado de pauta. **Processo número 047/2010**. Assunto:
89 Representação Ético-Disciplinar. Representante: Nolem – Importadora e Exportadora S.A.
90 Representados: J. P. D. O. e F. F. D. M. Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. Em sessão
91 anterior: “O Relator votou pela aplicação da pena de censura, mantendo a decisão da Terceira
92 turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Subseccional de Mossoró. O Conselheiro
93 Gladstone Heronildes da Silva abriu divergência, votando pela absolvição do representado,
94 sendo acompanhado pela Conselheira Milena da Gama Fernandes Canto e os Conselheiros
95 Hermes de Souza Pinheiro, Murilo Barros Júnior, Telles Santos Jerônimo, Thiago José Rêgo
96 dos Santos, Urbano Medeiros Lima, Glaycon Sousa Bezerra e o Tesoureiro Carlos Alberto
97 Marques Júnior. Os Conselheiros Deywsson Maykel Medeiros Gurgel, Franklin Eduardo da
98 Câmara Santos, Jacirantan das Graças de Aguiar Ramos Filho, Manoel Dagonia Fernandes
99 Braga e Marcus Vinicius Menezes da Costa acompanharam o voto do Relator. O Conselheiro
100 Alexander Henrique Nunes Gurgel pediu vistas dos autos”. Processo retirado da pauta.
101 **Processo número 47002018-0**. Assunto: Licenciamento de Inscrição. Interessada: Heleneide
102 Pinheiro de Amorim. Relator: Francisco Canindé Alves Filho. O Relator baixou o processo em
103 diligência. **Processo número 27392015-0**. Assunto: Proposta de Regimento Interno.
104 Interessado: Colégio de Presidentes de Subseccionais da OAB/RN. Relator: Jaciratan das
105 Graças de Aguiar Ramos Filho. Processo retirado de pauta. **Processo número 301/2012**.
106 Assunto: representação ético-disciplinar. Representante: D. E. P. Representado: F. P. A.
107 Relator: Manoel Dagonia Fernandes Braga. Processo retirado de pauta. **Processo número**
108 **48652018-0**. Assunto: Cancelamento de Inscrição. Interessada: Patrícia Farias de Oliveira
109 Costa. Relatora: Milena da Gama Fernandes Canto. Em sessão anterior: “A Relatora votou pela
110 necessidade do licenciamento da inscrição, e não pelo cancelamento da inscrição, com
111 necessidade do pagamento das anuidades em aberto. O Conselheiro Alexander Henrique Nunes
112 Gurgel pediu vistas dos autos. O pedido de vistas foi deferido, ficando o processo pautado para
113 julgamento na próxima sessão”. Processo retirado de pauta. **Processo número 21572018-0**.
114 Assunto: Cancelamento de Inscrição. Interessado: Fernando Augusto de Sousa Vasconcelos.
115 Relatora: Milena da Gama Fernandes Canto. A Relatora baixou o processo em diligência.
116 **Processo número 37172016-0**. Assunto: Representação contra advogado. Representante:
117 OAB/RN. Representado: J. M. M. F. Relator: Thiago Cortez Meira de Medeiros. Processo
118 retirado de pauta. **Processo número 55002018-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado:
119 Erilson Leite Gomes. Relator: Thiago Cortez Meira de Medeiros. O Relator votou pelo
120 deferimento do pedido de inscrição, sem registro de impedimento. Por unanimidade, o
121 Conselho Seccional deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto do Relator. Lido e
122 aprovado o acórdão. **Processo número 21142018-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado:
123 Antônio Marcos de Abreu Peixoto. Relator: Thiago Cortez Meira de Medeiros. Processo
124 retirado de pauta. **Processo número 75462018-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado:
125 Lailson Caroba da Silva Dias. Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. Processo retirado de
126 pauta. **Processo número 72212018-0**. Assunto: Licenciamento de Inscrição. Interessado:
127 Francisco Bruno Ferreira Costa. Relatora: Alexander Henrique Nunes Gurgel. O Relator baixou
128 o processo em diligência. **Processo número 71422018-0**. Assunto: Registro de Impedimento.
129 Interessado: Manuela Lins Dantas. Relatora: Milena da Gama Fernandes Canto. A Relatora

130 baixou o processo em diligência. **Processo número 98842018-0**. Assunto: Inscrição Principal.
131 Interessado: Girleudo Gomes da Silva. Relator: Marcos Vinício Santiago de Oliveira. O Relator
132 baixou o processo em diligência. **Processo número 76272018-0**. Assunto: Inscrição Principal.
133 Interessado: Francisco de Assis da Silva. Relator: Marcos Vinício Santiago de Oliveira. O
134 Relator baixou o processo em diligência. **Processo número 89382018-0**. Assunto: Inscrição
135 Principal. Interessado: José Fábio Pereira dos Santos Morais. Relator: Urbano Medeiros Lima.
136 Processo retirado de pauta. Na parte reservada às **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O
137 Conselheiro Franklin Eduardo da Câmara Santos informou que o Banco do Brasil está exigindo
138 para liberação dos alvarás, uma certidão da pessoa jurídica (sociedade ou sociedade unipessoal),
139 expedida pela Seccional, tendo a certidão validade de sessenta dias e um custo de R\$ 60,00
140 (sessenta reais). Após as discussões, o Presidente Seccional solicitou que o Tesoureiro apresente
141 proposta sobre o tema na próxima sessão do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
142 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão, às 20h01, do que, para constar,
143 eu, Priscila Coelho da Fonseca Barreto, Secretária Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata,
144 que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem
145 dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

146

147

148

149

Paulo de Souza Coutinho Filho

150

Presidente

151

152

153

154

Priscila Coelho da Fonseca Barreto

155

Secretária Geral Adjunta